

**REQUERIMENTO Nº           , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro**

Nos termos do art. 71, inciso IV, da Constituição Federal, combinado com o art. 90, inciso X, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja solicitado ao Tribunal de Contas da União que realize ação de controle sobre as atividades de fiscalização e controle da aquisição de armas e munições por colecionadores, atiradores desportivos, caçadores e respectivas entidades, com foco nos supostos executores materiais e financiadores dos atos antidemocráticos que culminaram com o 8 de janeiro.

**JUSTIFICAÇÃO**

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação dos executores materiais dos atos que culminaram com o 8 de janeiro.

As apurações em curso no âmbito desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito apontam para aparente facilidade na aquisição de um arsenal de armas por supostos executores materiais dos atos sob investigação.

A fiscalização requerida também se revela importante e oportuna para subsidiar a análise do Projeto de Lei nº 3713, de 2019, que altera o Estatuto do Desarmamento, para dispor sobre as condições de aquisição, posse e porte de arma de fogo, munições e acessórios, em tramitação nesta Casa.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA